



**Conselho Municipal de Saúde – CMS/CBARRA
Conceição da Barra - ES**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Revoga a Resolução CMS nº 04 de 15 de março de 2020 e retorna as atividades do Conselho.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1800 de 17 de junho de 1991, pela Lei nº 2.029 de 09 de outubro de 1998, Lei 2.034 de 06 de novembro de 1998, Decreto 2.318 de 04 de dezembro de 1998 e Decreto Municipal nº 5.218 de 28 de janeiro de 2020, em reunião extraordinária realizada na data supracitada,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Resolução CMS nº 04 de 15 de março de 2020 e retornar as atividades do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Realizar reuniões presenciais ordinárias e extraordinárias observando-se os protocolos de segurança, e/ou através de aplicativos de transmissão *on-line* desenvolvidos para essa finalidade.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 14 de julho de 2020.

ROBERTO VIEIRA LOPES
Presidente do CMS/CBARRA
Decreto nº 5.221/2020